

Indicação n° 1.087/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

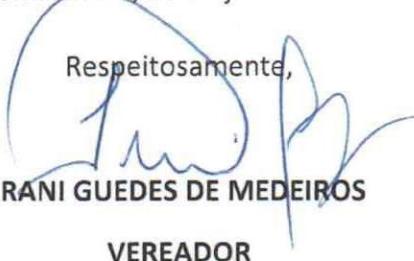
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, A PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR E DRENAGEM, DA RUA PARQUE DA LUA, BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.

#### Justificativa

A pavimentação pelo método bripar irá proporcionar uma situação adequada, evitando assim, muitos transtornos causados nos períodos de chuva, melhorando a circulação de pedestres e veículos.

Nesse sentido, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a rua pavimentada, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo.

Parnamirim RN, 03 de junho de 2025.

Respeitosamente,  
  
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
VEREADOR

PAR  
RECEBIDO 04/06/2025  




CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 05/06/2025  
Thiago Fornas  
1º Secretário

05/06/2025  
05/06/2025

Requerimento de indicação de nome para a comissão de  
estudo da lei de incentivo fiscal, para a elaboração de  
proposta de lei que autorize a realização de  
investimento no setor de turismo, com o objetivo de  
fomentar o turismo, a cultura e a economia local, e  
que possa ser apresentada ao Poder Executivo no prazo de 120 dias.

Thiago Fornas

Requerimento de indicação de nome para a comissão de  
estudo da lei de incentivo fiscal, para a elaboração de  
proposta de lei que autorize a realização de investimento no setor de turismo, com o objetivo de  
fomentar o turismo, a cultura e a economia local, e  
que possa ser apresentada ao Poder Executivo no prazo de 120 dias.

Requerimento de indicação de nome para a comissão de  
estudo da lei de incentivo fiscal, para a elaboração de  
proposta de lei que autorize a realização de investimento no setor de turismo, com o objetivo de  
fomentar o turismo, a cultura e a economia local, e  
que possa ser apresentada ao Poder Executivo no prazo de 120 dias.

Thiago Fornas

Thiago Fornas

Thiago Fornas

Thiago Fornas